

Bruxelas, 7 de janeiro de 2026
(OR. en)

5116/26

**Dossiê interinstitucional:
2025/0066 (NLE)**

**RECH 4
ASIE 4**

NOTA

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Delegações
Assunto:	Informações relativas à entrada em vigor da renovação do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre a Comunidade Europeia e o Governo da República da Índia

A renovação do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre a Comunidade Europeia e o Governo da República da Índia, assinado em 23 de novembro de 2001¹ e renovado em 2009², em 2015³ e em 2020⁴, entrou em vigor, em conformidade com o respetivo artigo 11.º, alínea b), em 27 de novembro de 2025. A renovação do acordo por um período adicional de cinco anos produz efeitos a partir de 17 de maio de 2025.

¹ JO L 213 de 9.8.2002, p. 30.

² Decisão 2009/501/CE do Conselho (JO L 171 de 1.7.2009, p. 17).

³ Decisão 2015/1788/UE do Conselho (JO L 260 de 7.10.2015, p. 18).

⁴ Decisão 2020/789/UE do Conselho (JO L 193 de 17.6.2020, p. 3).